



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.377 - 31 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Paulínia

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7465, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

##### “DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo,

##### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 01 de março de 2019, sexta-feira que sucede o feriado municipal “Emancipação Político-Administrativa de Paulínia – (Aniversário do Município)”.

**Artigo 2º** - Excluem-se das disposições deste Decreto as repartições cujos serviços sejam considerados essenciais à população.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019.

**Antonio Miguel Ferrari**  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**Dr. Fábio José Martins**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**Dr. Paulo Eduardo Navarro**  
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

#### DECRETO Nº 7466, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

##### “DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo,

##### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais os dias 04, 05 e 06 de março de 2019, segunda, terça de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

**Artigo 2º** - Excluem-se das disposições deste Decreto as repartições cujos serviços sejam considerados essenciais à população.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019.

**Antonio Miguel Ferrari**  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**Dr. Fábio José Martins**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**Dr. Paulo Eduardo Navarro**  
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

#### DECRETO Nº 7467, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

##### “DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO FUNCIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DIRETAMENTE AO PREFEITO MUNICIPAL”.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, em conformidade com o V. Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na ação direta de inconstitucionalidade sob n. 2203219-13.2017.8.26.0000,

##### DECRETA:

Art. 1º Até a aprovação e promulgação de Lei Complementar que venha a regulamentar o art. 49 da Lei Orgânica do Município, os ocupantes dos cargos de Procurador do Município, ficam vinculados diretamente ao Prefeito Municipal.

Art. 2º É vedado ao Secretário de Negócios Jurídicos a prática de todo e qualquer ato privativo da advocacia pública, sendo nulo e de nenhum efeito qualquer ato praticado em desacordo o disposto neste artigo.

Art. 3º As atribuições do Secretário de Negócios Jurídicos são de assessoria ao Prefeito Municipal e Secretários Municipais em questões jurídicas e plano de ações governamentais, e outras não afetas à advocacia pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

**FABIO JOSÉ MARTINS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PAULO EDUARDO NAVARRO**  
Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 067/2019

#### EXONERA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Exonerar, o cidadão **RENE AUGUSTO DELFINO**, portador do RG nº 30.566.002-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2.019.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de janeiro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 068/2019

#### DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pelo presente,  
**R E S O L V E:**

I – Designar a servidora **ERIKA GALLO RAMOS**, portadora do RG 26.356.491-5, matrícula funcional nº 4952-2, para, sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativa e de Redes de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de janeiro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 069/2019

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Nomear o Sr. **GUIDO BERNARDINI**, RG nº 39.113.273-8 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2.019.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de janeiro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 070/2019

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Nomear o Sr. **RENE AUGUSTO DELPHINO**, RG nº 30.566.002-0 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2.019.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de janeiro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 071/2019

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sra. **ELEN DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS BORTOLOTTI**, RG nº 27.751.463-0 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2.019.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de janeiro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 072/2019

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

## RESOLVE:

I – Nomear a Sra. **SANVAI REGINA ROCHA RIBEIRO**, RG nº 22.198.057-X – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2.019.

## CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de janeiro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 073/2019

### CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ELIZAMAN DE JESUS LOPES** matrícula nº **13.416-3 CNH 03456277894** Categoria “**AB**” validade **06/10/2019** a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

**Art. 2º** - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de janeiro de 2.019.

**PAULO EDUARDO NAVARRO**  
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 074/2019

### ALTERA PORTARIA QUE NOMEOU SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**RESOLVE:**

I – Ficam alterados os efeitos da portaria nº 60/2019 de 24 de janeiro, que nomeou o Sr. **VINICIUS NEMESIO FARIAS** como Chefe de Gabinete de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para Assessor especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2.019.

## CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de janeiro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 075/2019

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**RESOLVE:**

I – Nomear o Sr. **WLADIMIR STEFANI**, RG nº 7.379.151-9 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2.019.

## CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de janeiro de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## LICITAÇÕES

### 1º EDITAL RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

**CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº: 12/2018**

**Edital de Licitação nº 175/2018**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS**

**PRazo MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-Plano de Trabalho E Nº 02-Documents de Habilitação**

**Data:** até o dia 11/03/2019 - Horário: Das 09:00h às 14h impreterivelmente.

**Disponibilidade do Edital:** Gratuitamente no sítio: [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br).

Paulínia, 29 de janeiro de 2019.

**Wislaldo Queiroz de Souza**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº008/2019

**PROTOCOLADO:** 25.704/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR SOB DEPENDÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.299.997,16 (três milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 14/01/2019.

**PRazo:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 156/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 001/2017

**PROTOCOLADO:** 06.101/2015.

**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA..  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 001/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.  
**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).  
**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 04 de janeiro de 2019.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2019.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 011/2016.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 004/2018

**PROTOCOLADO:** nº 29.223/2017  
**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA  
**CONTRATADA:** REFRIART AR CONDICIONADO LTDA – EPP.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 004/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERIÓDICA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO PAÇO MUNICIPAL.  
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2019.  
**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO:** 11 de janeiro de 2019.  
**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 326.828,73 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 376/2017.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº013/2019

**PROTOCOLADO:** 11.327/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMPOS E AVENTAIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS CORRESPONDENDO AOS ITENS 03,04 e 05.  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 57.392,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 18/01/2019.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 104/2018.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº012/2019

**PROTOCOLADO:** 11.327/2018.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** HEALTH QUALITY – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMPOS E AVENTAIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS CORRESPONDENDO AOS ITENS 01 E 02.  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 18/01/2019.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 104/2018.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

**PROTOCOLADOS:** 20.810/2017.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULÍNIA – APAE.  
**OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 001/2018, DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULÍNIA – APAE, PROPENDENDO AO ATENDIMENTO E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS QUE NECESSITAM DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROPORCIONANDO-LHES UM MELHOR DESENVOLVIMENTO COMO FAMÍLIA E A COMUNIDADE EM PERÍODO INTEGRAL.  
**VALOR:** R\$ 2.116.524,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais).  
**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 11/01/2019.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2019.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

### EDUCAÇÃO

#### ERRATA

#### ERRATA DO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 2018 PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019

No Semanário Oficial – Atos Públicos do Município de Paulínia, Edição n.º 1.375 de 24 de janeiro de 2019, fls. 09, fls. 10 e fls. 11

#### Esclarecemos:

Convocamos os Professores do Processo Seletivo Público Simplificado 2018 para Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2019 nos dias:

- 04/01/2019 para Professores de Educação Básica I nos horários específicos;
- 05/01/2019 para Professores de Educação Básica II às 08h30.

#### LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### Onde se lê:

Pon-tuação	Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Data de admissão	Disciplina
9.392	13214-4	Maria Fernanda Valle Pereira	Professor de E. B. II (CTD)	09/04/2018	Educação Física
7.300	13306-0	Claudio Aparecido de Oliveira Nascimento	Professor de E. B. II (CTD)	11/06/2018	Educação Física
7.221	13335-3	Eduardo Pereira da Silva	Professor de E. B. II (CTD)	15/08/2018	Educação Física

#### Leia-se:

Pon-tuação	Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Data de admissão	Disciplina
11.000	13208-0	Regina Celi Andrade de Carvalho Marcucci	Professor de E. B. II (CTD)	02/04/2018	Educação Física
9.392	13214-4	Maria Fernanda Valle Pereira	Professor de E. B. II (CTD)	09/04/2018	Educação Física
7.300	13306-0	Claudio Aparecido de Oliveira Nascimento	Professor de E. B. II (CTD)	11/06/2018	Educação Física
7.221	13335-3	Eduardo Pereira da Silva	Professor de E. B. II (CTD)	15/08/2018	Educação Física

Paulínia, 28 de janeiro de 2019.

## VIGILÂNCIA

### ERRATA EDITAL Nº 632 DE 2018

Publicação Semanário Oficial nº 1368 de 20/12/2018, página 16:  
**ONDE SE LÊ:** atividade de psicologia  
**LEIA-SE:** atividade de serviços de assistência social sem alojamento

Em, 22/01/2018

Departamento de Vigilância em Saúde

### EDITAL Nº 010 DE 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 25.469/2018  
Data de Protocolo: 19/10/2018 CEVS: 353650501-468-00008-0-9  
Razão Social: VALÉRICO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA. CNPJ: 18.607.617/0001-35  
Razão Endereço: Rua JOAQUIM ARICÓ, 335 Betel Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: VALDEREZ APARECIDA CAETANO FERREIRA CPF: 26215199893  
Resp. Técnico: ROBERTO TADEU ALVES CPF: 68720025815 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04405964 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde indefere a Licença de Funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição de água, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 03 de Janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

### EDITAL Nº 011 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.518 de 05/11/2018  
CEVS: 353650501-464-000014-1-4 Data de Validade: 19/12/2019  
Razão Social: BAYER S.A CNPJ: 18.459.628/0020-88  
Endereço: Avenida CONSTANTE PAVAN, 4327 Betel Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: PAULA ALBINO SUGIO CPF: 06829745608  
Resp. Técnico: FRANCISCO LOZANO LEONEL JUNIOR CPF: 46342109915  
CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:1704550246 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a alteração do responsável legal e renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 03 de janeiro de 2018

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

### EDITAL Nº 012 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.540 de 04/12/2018  
CEVS: 353650501-472-000232-1-3 Data de Validade: 20/12/2019  
Razão Social: PEGORETTI & BERNARDINI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 16.616.091/0005-58  
Endereço: Avenida PIO XII, Nº 153 Nova Paulínia Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI CPF: 21946569879  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 03 de janeiro de 2018

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

### EDITAL Nº 013 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.398 de 14/12/2018  
CEVS: 353650501-477-000110-1-0 Data de Validade: 08/05/2019  
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 54.375.647/0135-39  
Endereço: Avenida JOSÉ PUCCINELLI, 40 JOÃO ARANHA Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860  
Resp. Técnico: DANIELLA FURLAN PIVA CPF: 35039678851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.238 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a baixa de responsabilidade técnica de Lara Carina Fatore Borges, CRF nº 88.749, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 03 de janeiro de 2018

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

### EDITAL Nº 014 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.352 de 18/10/2018  
CEVS: 353650501-561-001802-1-1 Data de Validade: 07/01/2020  
Razão Social: LINA LUSTOSA DE MELO SILVA 86500821653 CNPJ: 23.643.595/0001-07  
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 443 NOVA PAULÍNIA Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: LINA LUSTOSA DE MELO SILVA CPF: 86500821653  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 03 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

### EDITAL Nº 015 DE 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 25.125/2018  
Data de protocolo: 16/10/2018 CEVS: 353650501-477-000155-1-2  
Razão Social: M.R.T. CAMARGO DROGARIA EPP CNPJ: 29.161.662/0001-25  
Endereço: Avenida JOSÉ PADOVANI, 1691 Saltinho Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: MARIANA ROCHA TAVARES CAMARGO CPF: 08645470640  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde indefere a baixa de responsabilidade técnica Fernanda Roberto, CRF nº 84884 conforme protocolado.

PAULÍNIA, 03 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

### EDITAL Nº 016 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25.523 de 22/10/2018  
CEVS: 353650501-865-000101-1-1 Data de Validade: 08/01/2020  
Razão Social: RITA DE CÁSSIA SILVA FERNANDES  
Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 293 Nova Paulínia Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: RITA DE CÁSSIA SILVA FERNANDES CPF: 33891015860  
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:113875 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de psicologia e psicanálise.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 16 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 017 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.343 de 14/12/2018

CEVS: 353650501-865-000014-1-4 Data de Validade: 03/01/2019

Razão Social: ANTONIA CYRILLO

Endereço: RUA DIVINO SALVADOR, 312 NOVA PAULÍNIA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: ANTONIA CYRILLO CPF: 37279505872 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 48872-5 UF: SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde

Defere o Cancelamento e desativação do CEVS Nº 353650501-865-000014-1-4, do estabelecimento com atividade de psicologia e psicanálise, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 16 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 018 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 329/2019 de 08/01/2019

CEVS: 353650501-851-000428-1-1 Data de Validade: 22/10/2019

Razão Social: PAULO FREIRE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA LTDA-ME

CNPJ: 19.063.942/0001-47

Endereço: Avenida ARMANDO FURLAN, 25 João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: DANIEL ALEXANDRE MORANZA CPF: 25456039885

Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA FERREIRA MORANZA CPF: 25829989824

CBO: 239415 Conselho Prof.: MEC nº. Inscr.: 19294 UF: SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a baixa de responsabilidade técnica de Márcia Cardoso Coutinho Canto da Silva, MEC nº Inscr.: 1072597, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 16 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 019 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.465 de 17/12/2018

CEVS: 353650501-477-000150-1-6 Data de Validade: 21/11/2019

Razão Social: EWS FARMA COMÉRCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 12.457.668/0045-62

Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 976 980/984 SANTA CECÍLIA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: FABIANA DE MORAIS GERAIGIRE CPF: 25866623854

Resp. Técnico: GISLANE TAVARES DE SOUZA CPF: 13120200751 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF nº. Inscr.: 80559 UF: SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a assunção de responsabilidade técnica substituída de Aline Lilian de Azevedo Alves Oliveira, CRF nº 44.468, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 16 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 020 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9.518 de 10/04/2018

CEVS: 353650501-561-001731-1-8 Data de Validade: 11/01/2020

Razão Social: CRISTIANE RUSSO 24867717860 CNPJ: 29.817.118/0001-99

Endereço: Rua CEDRO, 128 Alto de Pinheiros Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANE RUSSO CPF: 24867717860

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 021 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento **do protocolo nº 21.292 de 05/09/2018.**

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 22 de janeiro de 2019.

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 022 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.202 de 29/10/2018

CEVS: 353650501-205-000004-1-8 Data de Validade: 07/01/2020

Razão Social: TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 03.855.423/0001-81

Endereço: AV. ROBERTO SIMONSEN, 1459 RECANTO DOS PÁSSAROS Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JORGE CINTRA BUCKUP CPF: 10525443800

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde

Defere a Baixa de responsabilidade técnica de José Carlos da Silva Leite, CRQ nº 04403510 e Daniela Vieira Campregher, CRQ nº 04268249, conforme protocolado nº 26.204 de 29/10/2018, assunção de responsabilidade técnica de Adalton Brzezinsk, CRQ nº 09300808, e renovação da licença de funcionamento para atividade de fabricação de desinfetantes domissanitários.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

#### EDITAL Nº 023 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.346 de 13/11/2018

CEVS: 353650501-477-000021-1-9 Data de Validade: 07/01/2020

Razão Social: DROGARIA S.J PAULÍNIA EIRELI CNPJ: 07.224.663/0001-39

Endereço: RUA REGINA BERTON PERISSINOTO, 06 SÃO JOSÉ Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JAMES YONAMINE CPF: 13761103859

Resp. Técnico: ARIADNE SOARES DA CUNHA CPF: 34416729847 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 43.984 UF: SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 024 DE 2019**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23.193 de 24/09/2018  
CEVS: 353650501-561-001610-1-2 Data de Validade: 17/01/2020  
Razão Social: DECK 7 BAR E LANCHONETE LTDA CNPJ: 27.730.146/0001-49  
Endereço: Avenida DOS EXPEDICIONÁRIOS, 614 Jardim dos Calegaris Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: THIAGO ROGÉRIO DE GOUVEA CPF: 35195101892  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a alteração de Razão Social, do estabelecimento com atividade de lanchonete, casas de chá de sucos e similares, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 025 DE 2019**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.336 de 05/10/2018  
CEVS: 353650501-561-001804-1-6 Data de Validade: 17/01/2020  
Razão Social: SERGIO RODRIGUES  
Endereço: Rua BENTO LUCIANO FIORINO, 157 fds Santa Terezinha Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: SERGIO RODRIGUES CPF: 11429971894  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 026 DE 2019**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.282 de 29/11/2018  
CEVS: 353650501-561-001820-1-0 Data de Validade: 17/01/2020  
Razão Social: PSC EMPREENDEMENTOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 31.187.296/0001-25  
Endereço: Avenida DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 809 Jardim de Itapoan Município: PAULÍNIA UF: SP  
Itapoan Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: MARCELO SANTOS DA COSTA SOUSA CPF: 30468708847  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 027 DE 2019**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.674/2018 de 06/12/2018  
CEVS: 353650501-109-000004-1-8 Data de Validade: 17/01/2020  
Razão Social: ABRÃO & ABRÃO LTDA - EPP CNPJ: 00.608.658/0001-80  
Endereço: Avenida A, 175 CASCATA Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: JAMIL ABRÃO CPF: 27140210691  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renova-

ção da licença de funcionamento para atividade de fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 028 DE 2019**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.622 de 19/12/2018  
CEVS: 353650501-477-000119-1-6 Data de Validade: 22/01/2020  
Razão Social: PHARMA FIBRA-FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA-ME CNPJ: 20.778.793/0001-81  
Endereço: Rua SANTA CRUZ, 100 Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: JACQUELINE FIBRA MANTEI CPF: 31932189874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.223 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 029 DE 2019**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.556 de 09/10/2018  
CEVS: 353650501-851-000448-1-4 Data de Validade: 22/01/2020  
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU ANJO LTDA. CNPJ:22.698.269/0002-07  
Endereço: Rua SEBASTIÃO MORAES BARROS, 92 Parque Bom Retiro Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal e Resp. Técnico: GIOVANA CRISTINE JULIÃO CPF: 06040232862 CBO:239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:190615 UF:SP  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

**EDITAL Nº 030 DE 2019**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28702 de 06/12/2018  
CEVS: 353650501-561-001835-1-2 Data de Validade: 11/01/2020  
Razão Social: ADINALVA LOURENÇO MARTINS  
Endereço: Rua AVELINO PONTES, 54 SÃO JOSÉ Município: PAULÍNIA UF: SP  
Resp. Legal: ADINALVA LOURENÇO MARTINS CPF: 82496870604  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade serviços ambulantes em alimentação.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

### EDITAL Nº 031 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.722 de 06/12/2018  
CEVS: 353650501-561-001524-1-2 Data de Validade: 18/01/2020  
Razão Social: VALCELI APARECIDA INOCÊNCIO DA SILVA  
Endereço: Rua LAZARO SIMÃO DE CAMARGO, 1218 CHÁCARA PLANALTO  
Município: HORTOLÂNDIA UF:SP  
Resp. Legal: VALCELI APARECIDA INOCENCIO DA SILVA CPF: 32102245870  
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade serviços ambulantes em alimentação.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

**Hernany Henrique Garcia Justino**  
Autoridade Sanitária

## NEGÓCIOS DA RECEITA

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Negócios da Receita, proíbe a comercialização de aguardente ou quaisquer bebidas alcoólicas diretamente ao consumidor, armas e munição, fumos, charutos, cigarros ou outros artigos para fumantes; gasolina, querosene ou substância inflamáveis ou explosivas; quaisquer artigos que ofereçam perigo à saúde e à segurança pública, nos termos do artigo 285, do Código de Postura (Lei 1950/95) no evento CARNAVAL PAULÍNIA 2019.

Secretaria Municipal de Negócios da Receita

## SEDDEMA

### PROCESSO 9596/2016

A Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Paulínia – SEDDEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme as Leis Municipais nº 2.874/2007 e 3.471/2015, vem respeitosamente, informar que o seguinte processo ficará disponível para vistas nos dias:

24 a 31 de janeiro de 2019

**Processo 9596/2016 - Interessado:** JD MOBRAVI Empreendimentos.  
**Assunto:** Solicita análise para fins de aprovação de empreendimento Residencial Jardim dos Lírios, no bairro Jardim Flamboyant.

**MÁRCIO ROSA SANTOS**

Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

### 2ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao que me confere o Regimento Interno convoco a todos os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, doravante denominado de **COMDEMA – PAULÍNIA**, a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA – RO** que será realizada no próximo dia **04 DE FEVEREIRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)**, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:  
✓ 17:20 horas com 100% de seus membros, ou  
✓ 17:30 horas com 50% de seus membros, ou  
✓ 17:40 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.**
  2. **Ofício da Universidade Brasil;**
  3. **Ofício Data Center – Cumprimento de TCCA;**
  4. **Esclarecimentos das Finanças, treinamentos e convênios com entidades;**
  5. **Apresentação do Projeto PRECISA ao Banco de Projetos do COMDEMA;**
  6. **Protocolo 9594/2016, interessado JD MOBRAVI Empreendimentos Imobiliários, referente à Aprovação de Projeto Residencial no Jardim Flamboyant.**
  7. **Assuntos diversos.**
- Brasil, Paulínia, de 30 de janeiro de 2019.

**Janaina Caliarí Silva**  
Presidente Executiva

## SMASC

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018

#### PROTOCOLO Nº 2018/5296

**OBJETO:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Atendendo ao Art.23 do Edital de Chamamento Nº11/2018 segue o:

#### RESULTADO PRELIMINAR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS – APAE PAULÍNIA	CNPJ:54.678.594/0001-13
RESULTADO PRELIMINAR	DECLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”	CNPJ:57.519.654/0001-43
RESULTADO PRELIMINAR	DECLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ	CNPJ:57.501.611/0001-30
RESULTADO PRELIMINAR	CLASSIFICADA

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO PORTARIA Nº593/2018

## CONSELHOS

### CMDPD

#### CONVOCAÇÃO E PAUTA

#### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA - 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, **CONVOCA**, a população e os membros do conselho para a **1ª Reunião Ordinária**, que irá ocorrer no dia **08/02/2019** (sexta-feira), às **09:00 horas**, na **Casa dos Conselhos** de Paulínia, situada no Complexo do RodoShopping. Os conselheiros que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, pede-se que comuniquem a Presidência, em tempo hábil, para fins de justificativa de ausência.

1. **Aprovação das Atas das reuniões anteriores;**
2. **Eleição do vice-presidente;**
3. **Reunião do Núcleo Regional em Cordeirópolis;**
4. **Discussão sobre o Dia da Mulher;**
5. **Informes Gerais.**

Paulínia, 30 de janeiro de 2019.

**Isis Maria de Almeida Ramos**  
Presidente - CMDPD



## 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA

Informamos à população e as Conselheiras que compõe este Conselho, que a 2ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia **07/02/2019, às 15:00 horas**, na Casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

### Pauta:

- 1- Leitura da Ata anterior;
- 2 - Retorno reunião Comissão de Eventos- Mês da Mulher;
- 3 - Retorno reunião Secretário de Assistência;
- 4 - Afastamento Conselheiras com ausências Consecutivas;
- 5 - Acolhimento Conselheiros do Poder público;
- 6 - Proposta de Participação no Evento Igualdade Animal;
- 7 - Assuntos Gerais.

Paulínia, 30 de janeiro de 2019

MIRIAM MARIA ANTUNES DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CMDM

## PROCON

### PROCON PAULÍNIA ESCLARECE DÚVIDAS SOBRE GARANTIAS

#### 1. O consumidor tem direito a uma garantia pelo serviço executado ou por produto adquirido?

Sim. Todo serviço executado e produto adquirido tem **garantia** de trinta dias (não-durável) ou noventa dias (durável).

Os prazos poderão ser ampliados mediante negociação das partes, desde que o novo conste, por escrito, no contrato ou orçamento.

Decorridos os trinta dias, caso não seja possível o conserto, deverá ser observado o parágrafo 1º do artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor, que dispõe:

“Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional no preço”.

#### 2. Qual o prazo de garantia para carro usado? É legal a cobertura somente para motor e câmbio?

De acordo com o artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor, na **compra de bens duráveis** o consumidor tem o prazo de 90 dias para reclamar de vícios (defeitos) de fácil constatação.

A **garantia** legal de 90 dias abrange todas as peças que compõem o veículo e o fornecedor não poderá se exonerar da obrigação de responder por todo o produto, conforme prevê o artigo 24 do mencionado Código:

“A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expreso, vedada a exoneração contratual do fornecedor”.

Para resguardar direitos, a reclamação ao fornecedor deve ser feita por escrito, em duas vias, guardando-se a segunda protocolada.

#### 3. A loja pode vender peças de mostruário? Há garantia para esses produtos?

Nada impede que as lojas vendam produtos de mostruário em liquidações, saldos, etc. É possível que estes produtos apresentem vícios (defeitos). No entanto, esses vícios devem ser claramente informados ao consumidor, que poderá comprar ou não o produto. Se o consumidor decidir pela compra, os vícios deverão constar detalhadamente na nota fiscal.

Para os vícios informados previamente não caberá a garantia legal ou garantia contratual. Porém, se o produto apresentar algum vício não relacionado na nota fiscal no ato da compra, o consumidor poderá exigir o reparo no prazo de **garantia** legal ou **garantia** contratual, se houver.

#### 4. O produto está fora da garantia e apresentou vício (defeito). O que faço?

Quando o produto apresenta vício (defeito) fora da **garantia** legal ou **garantia** contratual e, não sendo este decorrente de vício oculto, o consumidor deverá recorrer

ao atendimento de uma assistência técnica autorizada ou especializada para a regularização do problema mediante pagamento.

Ao necessitar da prestação de serviço da assistência técnica, deverá solicitar ao fornecedor o orçamento prévio, que ficará pendente até sua aprovação.

O valor orçado terá validade de 10 (dez) dias, contados da data do seu recebimento, desde que a assistência não fixe outro prazo de validade para o orçamento.

Se o orçamento for aprovado, prevalecerão as condições nele estabelecidas. Entretanto, uma vez recusado, o produto deverá ser restituído tal e qual foi entregue. Lembramos que eventual **cobrança** pelo orçamento só poderá ser feita se comunicada e aceita previamente pelo consumidor.

#### 5. O que é garantia estendida?

A **garantia** estendida é uma modalidade de seguro, pago pelo consumidor, regulamentado pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Consiste na manutenção do produto adquirido após o vencimento da **garantia** legal ou **garantia** contratual.

O consumidor deve ficar atento para os termos da **garantia** e o início da sua vigência. O produto só estará segurado a partir da vigência da **garantia** estendida e naquilo que está devidamente descrito na apólice e nas condições gerais, ou seja, o produto poderá ter cobertura apenas em parte, como por exemplo, somente o celular não a bateria.

O termo da **garantia** estendida poderá assegurar, para fins de indenização, o pagamento em dinheiro ou a substituição do produto, caso não seja possível o seu conserto em até trinta dias corridos; desde que a apólice seja de “Extensão de Garantia - Original” ou “Extensão de Garantia - Original Ampliada”, como determinam as Resoluções 122 e 146 da SUSEP.

Se a apólice contiver a expressão “Extensão de Garantia - Diferenciada”, só caberá a troca do produto ou a devolução do valor se houver previsão nos termos da garantia estendida.

#### Atenção!

O consumidor não é obrigado a contratar a **garantia** estendida. Assim, sugerimos que leia atentamente o contrato antes de assiná-lo, verificando se a **garantia** estendida atenderá às suas necessidades.

Fonte: Fundação PROCON/SP

#### PROCON PAULÍNIA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 451 – Nova Paulínia

#### HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

2ª, 4ª e 6ª feiras: 08h30 às 11h30

3ª e 5ª feiras: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00

Tel: (19) 3874-1966

## PAULIPREV

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### CONTRATADO: RODOLFO DORNE & CIA LTDA – ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site do Pauliprev e contas de e-mail, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência.

**VALOR ANUAL:** R\$ 4.920,00 (Quatro mil e novecentos e vinte reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2019 até 28/01/2020.

**DATA DO CONTRATO ORIGINAL:** 28/01/2019.

#### NÍVIA CARLA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV  
CONTRATANTE

### CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) EVANS EDUARDO BERALDO, candidato(a) classificado(a) em 05º lugar para o cargo de CONTADOR, a comparecer no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos

do Município de Paulínia – PAULIPREV, para tratar de assunto relacionado ao Concurso Público nº 01/2017.

Dia: 06/02/2019 (quarta-feira)

Horário: 09:00 HORAS

Local: PAULIPREV

Endereço: Avenida dos Pioneiros nº 86 – Santa Terezinha – Paulínia/SP.

**Documento(s) para este dia: carteira de vacinação atualizada. O não comparecimento no local, dia e horário acima, acarretará a eliminação do candidato, dando direito à chamada do próximo candidato.**

Paulínia, 31 de janeiro de 2019.

**NÍVIA CARLA DA FONSECA**

Diretora Presidente

#### PORTARIA Nº 022/2019

#### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

A cidadã **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.**- Revogar a Portaria nº 0278/2018.

**Art. 2º.**- Designar os membros do Comitê de Investimentos do PAULIPREV, órgão consultivo da Diretoria Executiva para os assuntos relacionados aos investimentos da Autarquia, a saber:

DOUGLAS HENRIQUE MUNICELLI  
BRUNNO HENRIQUE SIBIN  
ADELSON CHAVES DOS SANTOS  
RONALDO NAOMASSA NAKADA

**Parágrafo Único.**- O Comitê sempre instalará seus trabalhos com a presença de todos os seus membros integrantes, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º.**- O Presidente do Comitê requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

**Art. 4º.**- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

#### **CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 31 de janeiro de 2019.

**NÍVIA CARLA DA FONSECA**

Diretora Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

#### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 028/2018

**BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI**, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o segurado **EDWARD LUIZ ARTHUR**, foi aposentado com proventos calculados sobre a última de remuneração, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Portaria nº 89/2014;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 007851/989/16, considerou irregular a inclusão de parcelas remuneratórias no cálculo dos proventos;

CONSIDERANDO que os valores percebidos pelo segurado até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório ao segurado, conforme Processo Administrativo nº 0080/2014;

#### **DECIDE:**

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria ao segurado **EDWARD LUIZ ARTHUR**, RG 9.721.760-8, CPF 008.774.158-03, NIT 1067662041-5, para constar, como valor inicial do benefício, o valor de R\$ 3.586,10 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos), conforme memória de cálculo anexo.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos ao segurado, a partir da competência 02/2019, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pelo segurado.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 24 de setembro de 2014.

Paulínia, aos 04 de dezembro de 2018.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**

Diretora Previdenciária e Atuária

#### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 033/2018

**BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI**, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada **ELIZABETE APARECIDA DACARO** foi aposentada com proventos calculados pela última remuneração e reajustes pela paridade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme Portaria nº 053/2016;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do eTC nº 16242/989/17-6, considerou irregular a inclusão de parcelas remuneratórias no cálculo dos proventos;

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 090/2016;

#### **DECIDE:**

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada **ELIZABETE APARECIDA DACARO**, RG 10.182.399-X-SSP/SP, CPF 016.827.708-50, NIT 1068107502-0, para constar, como valor inicial do benefício, o valor de R\$ 4.084,69 (quatro mil e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos à segurada, a partir da competência 01/2019, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pela segurada.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 15 de junho de 2016.

Paulínia, aos 04 de dezembro de 2018.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**

Diretora Previdenciária e Atuária

## CÂMARA

### ERRATA

#### Câmara Municipal de Paulínia-SP

Na Portaria publicada no site da Câmara Municipal, no quadro de avisos da recepção desta Casa, e no Semanário Oficial do Município na data de 28 de janeiro de 2019, Portaria n.º 2722, **onde se lê** :Tatiane Rangel Maviega Silva, **leia-se**: Taiane Rangel Maviega Silva, mantendo-se os demais dizeres.

Paulínia, 29 de janeiro de 2019

**JOSÉ CARLO COCO DA SILVA**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2718/2019**

**“EXONERA A PEDIDO O SR. EDUARDO GARCIA TEIXEIRA, DO CARGO EFETIVO DE ADJUNTO LEGISLATIVO, CE-4”.**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar a pedido o Sr. Eduardo Garcia Teixeira, do cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, símbolo CE-4, criado pela Lei nº 3.336 de 18 de outubro de 2013, existente no quadro funcional desta Casa de Leis, à partir desta data a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2719/2019**

**“EXONERA O SR. MIKE SAMUEL DE SOUZA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, EC-6”.**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o Sr. Mike Samuel de Souza, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 28 de janeiro de 2019

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2720/2019**

**“EXONERA A SRA. JÚLIANA LIMA DOS SANTOS, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2”.**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, a Sra. Juliana Lima dos Santos, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 28 de janeiro de 2019

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2721/2019**

**“EXONERA O SR. LUCIANO BENTO RAMALHO, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, EC-6”.**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o Sr. Luciano Bento Ramalho,

do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 28 de janeiro de 2019

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2722/2019**

**“EXONERA A SRA. TATIANE RANGEL MAVIEGA SILVA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, EC-8”.**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, a Sra. Tatiane Rangel Maviega Silva, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8, a partir desta data a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 28 de janeiro de 2019

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2723/2019**

**“EXONERA O SR. JHONATAN PALMER PEREIRA DAMASCENO PRADO, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2”.**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o Sr. Jhonatan Palmer Pereira Damasceno Prado, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 28 de janeiro de 2019

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 2724/2019**

**“REVOGA A PORTARIA Nº 2676/2018, QUE TRATA DA CESSÃO DA FUNCIONÁRIA SRA. MÔNICA DE MOURA GOMES MACHADO.”**

**José Carlos Coco da Silva**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais: **RESOLVE:**

I – Revogar, a portaria nº 2676/2018, que se refere a cessão da funcionária Sra. Mônica de Moura Gomes Machado, para Prefeitura Municipal de Paulínia, ficando a referida servidora lotada novamente no prédio desta Casa de Leis.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 30 de janeiro de 2019.

**JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência



**CAMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**DIVISÃO DE FINANÇAS**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2018

Usuário: valquiria  
 Data: 29/01/2019 15:25:38  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 1)

LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

**3º Quadrimestre**

	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>1.218.210.512,13</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	22.585.348,93	1,8540
Limite Máximo (art. 20 LRF)	73.092.630,73	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	69.437.999,19	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARR  
 PRESIDENTE

SILVANA ARPALICE CALEGARI  
 1SP196514/O-0  
 Responsável Contabilidade

RENATA ALCÂNTARA CATAPANI  
 CONTROLE INTERNO



**CAMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**DIVISÃO DE FINANÇAS**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2018

Usuário: valquiria  
 Data: 29/01/2019 09:11:46  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 1)

**EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.352.047,68	1.271.275,51	1.274.769,89	1.200.638,18	1.223.562,32	1.316.670,42	1.213.891,54	1.114.047,77	1.135.886,39	1.842.214,14	1.180.532,80	1.262.118,20	15.387.654,84
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PAR. 1º L.R.F.)	0,00	142.776,46	142.776,46	142.776,46	142.776,46	142.776,46	142.824,86	142.910,32	142.910,32	144.057,45	144.057,43	147.137,11	1.577.779,79
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	86.484,84	87.681,98	88.559,40	88.559,40	85.607,42	82.655,44	88.559,40	82.655,44	79.703,46	85.607,42	82.163,44	91.511,28	1.029.748,92
05 ENCARGOS SOCIAIS	298.285,99	260.656,40	276.123,97	278.651,68	271.134,56	273.792,28	276.946,34	257.891,18	253.533,39	461.498,52	243.159,47	258.016,61	3.409.690,39
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	83.026,83	96.953,98	86.398,30	86.398,30	97.007,56	104.908,08	104.210,74	88.754,69	88.754,69	166.552,44	88.754,69	88.754,69	1.180.474,99
<b>SUBTOTAL(I)</b>	<b>1.819.845,34</b>	<b>1.859.344,33</b>	<b>1.868.628,02</b>	<b>1.797.024,02</b>	<b>1.820.088,32</b>	<b>1.920.802,68</b>	<b>1.826.432,88</b>	<b>1.686.259,40</b>	<b>1.700.788,25</b>	<b>2.699.929,97</b>	<b>1.738.667,83</b>	<b>1.847.537,89</b>	<b>22.585.348,93</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (I-II)</b>	<b>1.819.845,34</b>	<b>1.859.344,33</b>	<b>1.868.628,02</b>	<b>1.797.024,02</b>	<b>1.820.088,32</b>	<b>1.920.802,68</b>	<b>1.826.432,88</b>	<b>1.686.259,40</b>	<b>1.700.788,25</b>	<b>2.699.929,97</b>	<b>1.738.667,83</b>	<b>1.847.537,89</b>	<b>22.585.348,93</b>

DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARR  
 PRESIDENTE

SILVANA ARPALICE CALEGARI  
 1SP196514/O-0  
 Responsável Contabilidade

RENATA ALCÂNTARA CATAPANI  
 CONTROLE INTERNO